



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis
Diretoria de Apoio Estudantil
Coordenadoria de Apoio Psicossocial

EDITAL Nº RESULTADO PRELIMINAR 10ª CHAMADA/2024

Processo nº 23107.002761/2024-99

OBJETO: Edital Auxílio Emergencial - 10ª chamada

RESULTADO PRELIMINAR

A Pró - Reitoria de Assuntos Estudantis- Proaes - torna público o Resultado Preliminar da 10ª Chamada do presente Edital, conforme Anexo I.

Os estudantes indeferidos poderão interpor recurso contra o resultado no período de **02 a 04 de outubro de 2024** na plataforma de inscrições da Proaes https://sistemas.ufac.br/bolsas_proaes/login/?next=/bolsas_proaes/. Devem também ler o Edital por completo para ciência e conhecimento do mesmo.

O Auxílio Emergencial poderá ser solicitado em até no máximo 90 dias à ocorrência do evento adverso conforme item 2.2.2 do Edital 01/2024.

As dúvidas podem ser esclarecidas através do e-mail coaps.dae@ufac.br para estudantes do Campus Sede e proaesczs@ufac.br para estudantes do Campus Floresta.

O Resultado Final será publicado em **07 de outubro de 2024** no endereço eletrônico <http://www2.ufac.br/editais/proaes/edital-01-2024-edital-de-selecao-do-programa-auxilio-emergencial-2024>.

ANEXO I

Nome	Matrícula	Edital	Curso	Situação
Isabel Thais Souza Lima	20211794065	Auxílio Emergencial RBR	Nutrição	Indeferida
Andressa da Silva Oliveira	20221790198	Auxílio Emergencial RBR	Nutrição	Indeferida
Lais da Silva Feitosa	20231800015	Auxílio Emergencial RBR	Medicina Veterinária	Indeferida
Rafael Flauzino de Oliveira	20210330035	Auxílio Emergencial RBR	Engenharia Florestal	Indeferida
Evelyn Tainara de Lima Lins	20228000027	Auxílio Emergencial RBR	ABI - Teatro	Indeferida
Johanna Prats Bacas	20240120045	Auxílio Emergencial RBR	Letras Inglês	Indeferida
Roberto Sombra Medeiros	20231810019	Auxílio Emergencial RBR	Engenharia Elétrica	Indeferida

Rio Branco- AC, 02 de outubro de 2024.

IVANILCE BESSA SANTOS CORREIA
Pró-reitor de Assuntos Estudantis Substituta



Documento assinado eletronicamente por **Ivanilce Bessa Santos Correia, Pró-Reitor(a) substituto(a)**, em 02/10/2024, às 11:31, conforme horário de Rio Branco - AC, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ufac.br/sei/valida_documento ou click no link [Verificar Autenticidade](#), informando o código verificador **1410358** e o código CRC **FE5410D3**.

Rod. BR-364 Km-04 - Bairro Distrito Industrial
CEP 69920-900 - Rio Branco-AC
- <http://www.ufac.br>

Referência: Processo nº 23107.002761/2024-99

SEI nº 1410358